

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0000720240301000464

1. Descrição da Necessidade da Contratação

A Prefeitura Municipal de Milhã, localizada no Estado do Ceará, identificou uma necessidade primordial na eficientização da gestão e do controle do fornecimento de combustíveis (gasolina, etanol e diesel) para atender às operações dos veículos de diversas secretarias municipais. Esta necessidade surge no contexto de buscar maior eficácia na administração pública, garantindo a continuidade dos serviços oferecidos à comunidade e otimizando os recursos públicos disponíveis.

A atual estrutura de fornecimento de combustíveis apresenta desafios significativos, incluindo a dificuldade no controle de uso, variações significativas nos gastos e a necessidade de simplificar os procedimentos administrativos relacionados à aquisição de combustíveis. Portanto, a implementação de um sistema de intermediação, administração e gerenciamento do fornecimento de combustíveis por meio de cartões magnéticos ou equipamentos microprocessados surge como uma solução abrangente. Este sistema permitirá um controle mais rigoroso e transparente dos consumos, além de promover a agilidade nos processos de abastecimento dos veículos da prefeitura.

Além disso, a contratação de uma empresa especializada para intermediar, administrar e gerenciar este processo contribuirá para o aumento da eficiência, redução de custos e maior controle dos gastos públicos, estando em consonância com os princípios de economicidade, eficiência e eficácia estabelecidos pela Lei nº 14.133/2021. Desta forma, visa-se assegurar a adequada gestão dos recursos municipais, garantindo a disponibilidade de combustível de forma contínua e eficiente, essencial para a manutenção dos serviços prestados às diversas áreas do município de Milhã.

2. Área requisitante

Área requisitante	Responsável
Fundo Municipal de Educacao	FRANCISCO RENATO PINHEIRO
Fundo Municipal de Educacao	FRANCISCO RENATO PINHEIRO
Fundo Municipal de Educacao	FRANCISCO RENATO PINHEIRO
Fundo Municipal de Saude - FMS	ARTUR ALMEIDA BEZERRA
Fundo Municipal de Saude - FMS	ARTUR ALMEIDA BEZERRA
Sec de Desenvolvimento Agrario	MARIA IZONETE PINHEIRO

Área requisitante	Responsável
Fundo Municipal de Saude - FMS	ARTUR ALMEIDA BEZERRA
Sec. de Assist. Trab. Empr. Incl. Social	ADALBERTO SALES MAIA DE OLIVEIRA
Sec. de Assist. Trab. Empr. Incl. Social	ADALBERTO SALES MAIA DE OLIVEIRA
Sec. de Assist. Trab. Empr. Incl. Social	ADALBERTO SALES MAIA DE OLIVEIRA
Gabinete do Prefeito	ANTONIO BRENO DA SILVA LOPES
Sec de Obras, Infraestrutura e Urbanismo	FRANCISCA NÚBIA ANTONINO DE LIMA PINHEIRO
Fundo Municipal de Assistencia Social	ANTONIO BRENO DA SILVA LOPES

3. Descrição dos Requisitos da Contratação

Com o intuito de atender às necessidades de intermediação, administração e gerenciamento do fornecimento de combustíveis para o município de Milhã-CE, e seguindo os princípios estabelecidos pela Lei nº 14.133/2021, a descrição dos requisitos da contratação envolve critérios rigorosos. Estes são fundamentais para garantir a escolha da solução mais adequada, assegurando práticas de sustentabilidade, o cumprimento de regulamentações específicas, bem como padrões mínimos de qualidade e desempenho dos serviços a serem prestados.

Os requisitos para esta contratação são classificados em quatro grandes grupos:

- **Requisitos Gerais:**
 - Capacidade para fornecer a solução de forma integral e contínua durante todo o período contratual.
 - Experiência comprovada na prestação de serviços similares.
 - Infraestrutura tecnológica adequada para suporte ao sistema de cartões magnéticos ou microprocessados.
- **Requisitos Legais:**
 - Conformidade com todas as legislações vigentes aplicáveis, incluindo normas ambientais e fiscais.
 - Registro ativo na Agência Nacional do Petróleo (ANP) e demais órgãos reguladores necessários.
- **Requisitos de Sustentabilidade:**
 - Promoção de práticas que minimizam o impacto ambiental das atividades, incluindo a redução da emissão de poluentes.
 - Adoção de políticas de responsabilidade socioambiental que estejam alinhadas com os objetivos de desenvolvimento sustentável do município.
- **Requisitos Específicos da Contratação:**
 - Disponibilidade de uma rede de estabelecimentos credenciados, localizados estrategicamente dentro e nas proximidades do município de Milhã-CE.
 - Qualidade dos combustíveis fornecidos, de acordo com as especificações da ANP.
 - Capacidade operacional dos estabelecimentos credenciados, para evitar filas longas e atrasos no abastecimento.
 - Flexibilidade para expandir o número de postos credenciados, conforme necessidade do município.

Resumindo, os requisitos necessários à contratação devem ser precisos, evitando-se o excesso de especificações que possam limitar o caráter competitivo da licitação. Fundamentalmente, a empresa contratada deve assegurar a eficiência, a sustentabilidade e a qualidade no fornecimento de combustíveis, além de cumprir rigorosamente com todos os aspectos legais e técnicos exigidos para uma execução eficaz do serviço, visando ao atendimento ótimo das necessidades do município de Milhã-CE.

4. Levantamento de mercado

Para a contratação de empresa especializada na intermediação, administração e gerenciamento do fornecimento de combustível por meio de cartão magnético ou microprocessado, o levantamento de mercado identificou as seguintes principais soluções de contratação disponíveis entre os fornecedores e os órgãos públicos:

- Contratação direta com fornecedores de combustíveis;
- Contratação através de terceirização com empresas especializadas na gestão de cartões de combustível;
- Utilização de cartões corporativos fornecidos por bancos ou outras instituições financeiras;
- Adesão a atas de registro de preços promovidas por outros entes públicos.

Avaliando as soluções disponíveis, considera-se que a contratação através de terceirização com empresas especializadas na gestão de cartões de combustível apresenta-se como a mais adequada para atender às necessidades desta contratação. Este modelo permite:

- Centralização da gestão do abastecimento de combustíveis de toda a frota municipal, possibilitando um controle mais eficaz dos gastos;
- Flexibilidade no abastecimento em uma ampla rede de estabelecimentos credenciados, assegurando o acesso a combustíveis de qualidade e a aderência às normas ambientais e de segurança pertinentes;
- Otimização do processo de pagamento, eliminando a necessidade de manuseio de dinheiro em espécie ou de múltiplos reembolsos, e facilitando a conciliação contábil;
- Disponibilidade de relatórios gerenciais detalhados, auxiliando na tomada de decisão e no planejamento de uso da frota.

Assim, após análise criteriosa e levando em consideração os princípios da eficiência, da economicidade e do planejamento, conforme preconizado no Art. 18 da Lei nº 14.133/2021, conclui-se pela seleção da contratação de empresa especializada para a gestão de cartões de combustível como a solução mais adequada para atender as necessidades do município de Milhã-CE. Esta escolha permitirá uma gestão mais eficiente e transparente dos recursos, alinhando-se aos objetivos da Administração Pública de otimizar seus processos e garantir melhor uso dos recursos públicos.

5. Descrição da solução como um todo

A solução proposta para a contratação de empresa especializada na intermediação, administração e gerenciamento do fornecimento de combustível por meio de cartão

magnético ou microprocessado, visa atender as necessidades de diversas secretarias do município de Milhã-CE, para a aquisição de combustíveis (gasolina, etanol e diesel) em rede de estabelecimentos credenciados pela contratada. Esta solução emerge como a mais adequada existente no mercado, fundamentada nos princípios e jurisprudências estabelecidos pela Lei nº 14.133/2021, que rege as licitações e contratações públicas.

De acordo com o Art. 5º da Lei 14.133/2021, a escolha da solução foi pautada no princípio da economicidade, eficiência, e no desenvolvimento nacional sustentável, assegurando que os recursos públicos sejam aplicados de forma a maximizar os benefícios para a Administração Pública e, consequentemente, para a população de Milhã. Foi realizada uma ampla avaliação de mercado conforme dita o Art. 18, V, que indica a necessidade de justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar, identificando que o sistema de fornecimento de combustível via cartão magnético ou microprocessado é a melhor prática do mercado para gestão eficiente e transparente do abastecimento de veículos.

Esta modalidade de contratação permite um controle mais rigoroso dos gastos com combustíveis, evitando desperdícios e fraudes, e oferecendo dados precisos para a gestão eficiente da frota, alinhando-se assim ao princípio da eficiência. Além disso, a flexibilidade e a expansão do número de postos credenciados garantem a acessibilidade e praticidade para os veículos das diferentes secretarias do município, conforme os princípios da eficácia e economicidade destacados no Art. 11, I da Lei 14.133/2021, o que assegura a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração.

A solução escolhida também está de acordo com as tendências tecnológicas atuais, oferecendo uma plataforma robusta para a administração dos gastos e monitoramento em tempo real do consumo de combustível. Esta decisão está alinhada ao Art. 11, IV, incentivando a inovação e a adesão de práticas modernas de gestão dos recursos públicos.

O objeto deste ETP representa, portanto, a solução mais adequada disponível no mercado, fundamentado em estudo técnico preliminar detalhado, que caracteriza e justifica o interesse público envolvido e representa a melhor resposta às necessidades da Administração Pública do município de Milhã, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021.

6. Estimativa das quantidades a serem contratadas

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.
1	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA INTERMEDIACÃO, ADMINISTRAÇÃO E GERENCIAMENTO DO FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL	1,000	Serviço
Especificação: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA INTERMEDIACÃO, ADMINISTRAÇÃO E GERENCIAMENTO DO FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL, ATRAVÉS DE UTILIZAÇÃO DE CARTÃO MAGNÉTICO OU MICRO PROCESSADO EQUIPAMENTOS E HARDWARES, COMO MEIO DE INTERMEDIACÃO DO PAGAMENTO PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS (GASOLINA, ETANOL E DIESEL), EM REDE DE ESTABELECIMENTOS CREDENCIADOS DA CONTRATADA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE DIVERSAS SECRETARIA DO MUNICÍPIO DE MILHÃ-CE. PARA PSF R\$75.000,00			
2	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA INTERMEDIACÃO, ADMINISTRAÇÃO E GERENCIAMENTO DO FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL PARA O PROGAMA MAIS INFÂNCIA.	1,000	Serviço

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.
Especificação: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA INTERMEDIACÃO, ADMINISTRAÇÃO E GERENCIAMENTO DO FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL, ATRAVÉS DE UTILIZAÇÃO DE CARTÃO MAGNÉTICO OU MICRO PROCESSADO EQUIPAMENTOS E HARDWARES, COMO MEIO DE INTERMEDIACÃO DO PAGAMENTO PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS (GASOLINA, ETANOL E DIESEL), EM REDE DE ESTABELECIMENTOS CREDENCIADOS DA CONTRATADA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE DIVERSAS SECRETARIA DO MUNICÍPIO DE MILHÃ-CE. VALOR ESTIMADO R\$50.000.			
3	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA INTERMEDIACÃO, ADMINISTRAÇÃO E GERENCIAMENTO DO FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL PARA OS PROGAMAS IGD SUAS E IGD BOLSA FAMILIA.	1,000	Serviço
Especificação: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA INTERMEDIACÃO, ADMINISTRAÇÃO E GERENCIAMENTO DO FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL, ATRAVÉS DE UTILIZAÇÃO DE CARTÃO MAGNÉTICO OU MICRO PROCESSADO EQUIPAMENTOS E HARDWARES, COMO MEIO DE INTERMEDIACÃO DO PAGAMENTO PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS (GASOLINA, ETANOL E DIESEL), EM REDE DE ESTABELECIMENTOS CREDENCIADOS DA CONTRATADA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE DIVERSAS SECRETARIA DO MUNICÍPIO DE MILHÃ-CE. VALOR ESTIMADO R\$50.000.			
4	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA INTERMEDIACÃO, ADMINISTRAÇÃO E GERENCIAMENTO DO FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL PARA O PROGRAMA PSB.	1,000	Serviço
Especificação: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA INTERMEDIACÃO, ADMINISTRAÇÃO E GERENCIAMENTO DO FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL, ATRAVÉS DE UTILIZAÇÃO DE CARTÃO MAGNÉTICO OU MICRO PROCESSADO EQUIPAMENTOS E HARDWARES, COMO MEIO DE INTERMEDIACÃO DO PAGAMENTO PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS (GASOLINA, ETANOL E DIESEL), EM REDE DE ESTABELECIMENTOS CREDENCIADOS DA CONTRATADA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE DIVERSAS SECRETARIA DO MUNICÍPIO DE MILHÃ-CE. VALOR ESTIMADO R\$50.000.			
5	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA INTERMEDIACÃO, ADMINISTRAÇÃO E GERENCIAMENTO DO FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL, PARA TRANSPORTES ESCOLAR DO ENSINO MÉDIO	1,000	Serviço
Especificação: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA INTERMEDIACÃO, ADMINISTRAÇÃO E GERENCIAMENTO DO FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL, ATRAVÉS DE UTILIZAÇÃO DE CARTÃO MAGNÉTICO OU MICRO PROCESSADO EQUIPAMENTOS E HARDWARES, COMO MEIO DE INTERMEDIACÃO DO PAGAMENTO PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS (GASOLINA, ETANOL E DIESEL), EM REDE DE ESTABELECIMENTOS CREDENCIADOS DA CONTRATADA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE DIVERSAS SECRETARIA DO MUNICÍPIO DE MILHÃ-CE. VALOR ESTIMADO R\$80.000,00			
6	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA INTERMEDIACÃO, ADMINISTRAÇÃO E GERENCIAMENTO DO FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL, PARA TRANSPORTES ESCOLAR DO ENSINO FUNDAMENTAL	1,000	Serviço
Especificação: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA INTERMEDIACÃO, ADMINISTRAÇÃO E GERENCIAMENTO DO FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL, ATRAVÉS DE UTILIZAÇÃO DE CARTÃO MAGNÉTICO OU MICRO PROCESSADO EQUIPAMENTOS E HARDWARES, COMO MEIO DE INTERMEDIACÃO DO PAGAMENTO PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS (GASOLINA, ETANOL E DIESEL), EM REDE DE ESTABELECIMENTOS CREDENCIADOS DA CONTRATADA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE DIVERSAS SECRETARIA DO MUNICÍPIO DE MILHÃ-CE. VALOR ESTIMADO R\$ 480.000,00			
7	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA INTERMEDIACÃO, ADMINISTRAÇÃO E GERENCIAMENTO DO FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL, PARA AFROTA DE VEÍCULOS DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	1,000	Serviço
Especificação: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA INTERMEDIACÃO, ADMINISTRAÇÃO E GERENCIAMENTO DO FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL, ATRAVÉS DE UTILIZAÇÃO DE CARTÃO MAGNÉTICO OU MICRO PROCESSADO EQUIPAMENTOS E HARDWARES, COMO MEIO DE INTERMEDIACÃO DO PAGAMENTO PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS (GASOLINA, ETANOL E DIESEL), EM REDE DE ESTABELECIMENTOS CREDENCIADOS DA CONTRATADA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE DIVERSAS SECRETARIA DO MUNICÍPIO DE MILHÃ-CE. VALOR ESTIMADO R\$240.000,00			
8	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA INTERMEDIACÃO, ADMINISTRAÇÃO E GERENCIAMENTO DO FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVE	1,000	Serviço

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.
Especificação: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA INTERMEDIACÃO, ADMINISTRAÇÃO E GERENCIAMENTO DO FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL, ATRAVÉS DE UTILIZAÇÃO DE CARTÃO MAGNÉTICO OU MICRO PROCESSADO EQUIPAMENTOS E HARDWARES, COMO MEIO DE INTERMEDIACÃO DO PAGAMENTO PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS (GASOLINA, ETANOL E DIESEL), EM REDE DE ESTABELECIMENTOS CREDENCIADOS DA CONTRATADA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE DIVERSAS SECRETARIA DO MUNICÍPIO DE MILHÃ-CE. VALOR ESTIMADO SEC. DE AGRICULTURA R\$ 145.000,00			
9	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA INTERMEDIACÃO, ADMINISTRAÇÃO E GERENCIAMENTO DO FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL, PARA A SECRETARIA SATEIS.	1,000	Serviço
Especificação: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA INTERMEDIACÃO, ADMINISTRAÇÃO E GERENCIAMENTO DO FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL, ATRAVÉS DE UTILIZAÇÃO DE CARTÃO MAGNÉTICO OU MICRO PROCESSADO EQUIPAMENTOS E HARDWARES, COMO MEIO DE INTERMEDIACÃO DO PAGAMENTO PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS (GASOLINA, ETANOL E DIESEL), EM REDE DE ESTABELECIMENTOS CREDENCIADOS DA CONTRATADA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE DIVERSAS SECRETARIA DO MUNICÍPIO DE MILHÃ-CE. VALOR ESTIMADO R\$120.000.			
10	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA INTERMEDIACÃO, ADMINISTRAÇÃO E GERENCIAMENTO DO FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL, ATRAVÉS DE UTILIZAÇÃO DE CARTÃO MAGNÉTICO OU MICRO PROCESSADO EQUIPAMENTOS E HARDWARES, COMO MEIO DE INTERMEDIACÃO DO PAGAMENTO PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS (GASOLINA, ETANOL E DIESEL), EM RED	1,000	Serviço
Especificação: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA INTERMEDIACÃO, ADMINISTRAÇÃO E GERENCIAMENTO DO FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL, ATRAVÉS DE UTILIZAÇÃO DE CARTÃO MAGNÉTICO OU MICRO PROCESSADO EQUIPAMENTOS E HARDWARES, COMO MEIO DE INTERMEDIACÃO DO PAGAMENTO PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS (GASOLINA, ETANOL E DIESEL), EM REDE DE ESTABELECIMENTOS CREDENCIADOS DA CONTRATADA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA, TRABALHO, EMPREENDEDORISMO E INCLUSÃO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE MILHÃ-CE. VALOR ESTIMADO R\$120.000.			
11	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA INTERMEDIACÃO, ADMINISTRAÇÃO E GERENCIAMENTO DO FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL, ATRAVÉS DE UTILIZAÇÃO DE CARTÃO MAGNÉTICO	1,000	Serviço
Especificação: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA INTERMEDIACÃO, ADMINISTRAÇÃO E GERENCIAMENTO DO FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL, ATRAVÉS DE UTILIZAÇÃO DE CARTÃO MAGNÉTICO OU MICRO PROCESSADO EQUIPAMENTOS E HARDWARES, COMO MEIO DE INTERMEDIACÃO DO PAGAMENTO PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS (GASOLINA, ETANOL E DIESEL), EM REDE DE ESTABELECIMENTOS CREDENCIADOS DA CONTRATADA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE DA SECRETARIA DE OBRAS DO MUNICÍPIO DE MILHÃ-CE. VALOR ESTIMADO R\$900.000,00			
12	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA INTERMEDIACÃO, ADMINISTRAÇÃO E GERENCIAMENTO DO FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL	1,000	Serviço
Especificação: Contratação de serviços de intermediação, administração e gerenciamento, através de sistema informatizado integrado próprio ou contratado, com utilização de cartão magnético ou micro processado, compatível com hardware estação terminal de acesso com sistema PLUG AND PLAY em OBD, bem como equipamentos e hardwares, instalação e manutenção de plataforma integrada de suporte operacional para telemetria, gerenciamento e controle informatizado da frota para aquisição de combustível veicular (gasolina, óleo diesel e etanol), através de rede de estabelecimento credenciados pela contratada, com uso de tecnologia QR CODE ou sensor de aproximação, para atendimento das necessidades da Secretaria de Obras, Infraestrutura e Urbanismo do município de Milhã/Ce. A cotação será conforme tabela abaixo: item spec unid. vl. estimado percentual desconto vi c/desconto 01 gerencia do cartão serv. R\$ 330.000,00 percentual desconto valor com desconto.			
13	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA INTERMEDIACÃO, ADMINISTRAÇÃO E GERENCIAMENTO DO FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL,	1,000	Serviço
Especificação: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA INTERMEDIACÃO, ADMINISTRAÇÃO E GERENCIAMENTO DO FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL, ATRAVÉS DE UTILIZAÇÃO DE CARTÃO MAGNÉTICO OU MICRO PROCESSADO EQUIPAMENTOS E HARDWARES, COMO MEIO DE INTERMEDIACÃO DO PAGAMENTO PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS (GASOLINA, ETANOL E DIESEL), EM REDE DE ESTABELECIMENTOS CREDENCIADOS DA CONTRATADA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE DIVERSAS SECRETARIA DO MUNICÍPIO DE MILHÃ-CE. PARA O HOSPITAL R\$288.000,00			

7. Estimativa do valor da contratação

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)
1	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA INTERMEDIACÃO, ADMINISTRAÇÃO E GERENCIAMENTO DO FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL	1,000	Serviço	75.000,00	75.000,00
Especificação: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA INTERMEDIACÃO, ADMINISTRAÇÃO E GERENCIAMENTO DO FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL, ATRAVÉS DE UTILIZAÇÃO DE CARTÃO MAGNÉTICO OU MICRO PROCESSADO EQUIPAMENTOS E HARDWARES, COMO MEIO DE INTERMEDIACÃO DO PAGAMENTO PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS (GASOLINA, ETANOL E DIESEL), EM REDE DE ESTABELECIMENTOS CREDENCIADOS DA CONTRATADA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE DIVERSAS SECRETARIA DO MUNICÍPIO DE MILHÃ-CE. PARA PSF R\$75.000,00					
2	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA INTERMEDIACÃO, ADMINISTRAÇÃO E GERENCIAMENTO DO FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL PARA O PROGAMA MAIS INFÂNCIA.	1,000	Serviço	50.000,00	50.000,00
Especificação: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA INTERMEDIACÃO, ADMINISTRAÇÃO E GERENCIAMENTO DO FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL, ATRAVÉS DE UTILIZAÇÃO DE CARTÃO MAGNÉTICO OU MICRO PROCESSADO EQUIPAMENTOS E HARDWARES, COMO MEIO DE INTERMEDIACÃO DO PAGAMENTO PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS (GASOLINA, ETANOL E DIESEL), EM REDE DE ESTABELECIMENTOS CREDENCIADOS DA CONTRATADA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE DIVERSAS SECRETARIA DO MUNICÍPIO DE MILHÃ-CE. VALOR ESTIMADO R\$50.000.					
3	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA INTERMEDIACÃO, ADMINISTRAÇÃO E GERENCIAMENTO DO FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL PARA OS PROGAMAS IGD SUAS E IGD BOLSA FAMILIA.	1,000	Serviço	50.000,00	50.000,00
Especificação: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA INTERMEDIACÃO, ADMINISTRAÇÃO E GERENCIAMENTO DO FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL, ATRAVÉS DE UTILIZAÇÃO DE CARTÃO MAGNÉTICO OU MICRO PROCESSADO EQUIPAMENTOS E HARDWARES, COMO MEIO DE INTERMEDIACÃO DO PAGAMENTO PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS (GASOLINA, ETANOL E DIESEL), EM REDE DE ESTABELECIMENTOS CREDENCIADOS DA CONTRATADA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE DIVERSAS SECRETARIA DO MUNICÍPIO DE MILHÃ-CE. VALOR ESTIMADO R\$50.000.					
4	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA INTERMEDIACÃO, ADMINISTRAÇÃO E GERENCIAMENTO DO FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL PARA O PROGRAMA PSB.	1,000	Serviço	50.000,00	50.000,00
Especificação: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA INTERMEDIACÃO, ADMINISTRAÇÃO E GERENCIAMENTO DO FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL, ATRAVÉS DE UTILIZAÇÃO DE CARTÃO MAGNÉTICO OU MICRO PROCESSADO EQUIPAMENTOS E HARDWARES, COMO MEIO DE INTERMEDIACÃO DO PAGAMENTO PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS (GASOLINA, ETANOL E DIESEL), EM REDE DE ESTABELECIMENTOS CREDENCIADOS DA CONTRATADA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE DIVERSAS SECRETARIA DO MUNICÍPIO DE MILHÃ-CE. VALOR ESTIMADO R\$50.000.					
5	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA INTERMEDIACÃO, ADMINISTRAÇÃO E GERENCIAMENTO DO FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL, PARA TRANSPORTES ESCOLAR DO ENSINO MÉDIO	1,000	Serviço	80.000,00	80.000,00
Especificação: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA INTERMEDIACÃO, ADMINISTRAÇÃO E GERENCIAMENTO DO FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL, ATRAVÉS DE UTILIZAÇÃO DE CARTÃO MAGNÉTICO OU MICRO PROCESSADO EQUIPAMENTOS E HARDWARES, COMO MEIO DE INTERMEDIACÃO DO PAGAMENTO PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS (GASOLINA, ETANOL E DIESEL), EM REDE DE ESTABELECIMENTOS CREDENCIADOS DA CONTRATADA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE DIVERSAS SECRETARIA DO MUNICÍPIO DE MILHÃ-CE. VALOR ESTIMADO R\$80.000,00					
6	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA INTERMEDIACÃO, ADMINISTRAÇÃO E GERENCIAMENTO DO FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL, PARA TRANSPORTES ESCOLAR DO ENSINO FUNDAMENTAL	1,000	Serviço	480.000,00	480.000,00

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)
Especificação: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA INTERMEDIACÃO, ADMINISTRAÇÃO E GERENCIAMENTO DO FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL, ATRAVÉS DE UTILIZAÇÃO DE CARTÃO MAGNÉTICO OU MICRO PROCESSADO EQUIPAMENTOS E HARDWARES, COMO MEIO DE INTERMEDIACÃO DO PAGAMENTO PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS (GASOLINA, ETANOL E DIESEL), EM REDE DE ESTABELECIMENTOS CREDENCIADOS DA CONTRATADA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE DIVERSAS SECRETARIA DO MUNICÍPIO DE MILHÃ-CE. VALOR ESTIMADO R\$ 480.000,00					
7	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA INTERMEDIACÃO, ADMINISTRAÇÃO E GERENCIAMENTO DO FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL, PARA AFROTA DE VEÍCULOS DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	1,000	Serviço	240.000,00	240.000,00
Especificação: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA INTERMEDIACÃO, ADMINISTRAÇÃO E GERENCIAMENTO DO FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL, ATRAVÉS DE UTILIZAÇÃO DE CARTÃO MAGNÉTICO OU MICRO PROCESSADO EQUIPAMENTOS E HARDWARES, COMO MEIO DE INTERMEDIACÃO DO PAGAMENTO PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS (GASOLINA, ETANOL E DIESEL), EM REDE DE ESTABELECIMENTOS CREDENCIADOS DA CONTRATADA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE DIVERSAS SECRETARIA DO MUNICÍPIO DE MILHÃ-CE. VALOR ESTIMADO R\$240.000,00					
8	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA INTERMEDIACÃO, ADMINISTRAÇÃO E GERENCIAMENTO DO FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVE	1,000	Serviço	145.000,00	145.000,00
Especificação: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA INTERMEDIACÃO, ADMINISTRAÇÃO E GERENCIAMENTO DO FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL, ATRAVÉS DE UTILIZAÇÃO DE CARTÃO MAGNÉTICO OU MICRO PROCESSADO EQUIPAMENTOS E HARDWARES, COMO MEIO DE INTERMEDIACÃO DO PAGAMENTO PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS (GASOLINA, ETANOL E DIESEL), EM REDE DE ESTABELECIMENTOS CREDENCIADOS DA CONTRATADA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE DIVERSAS SECRETARIA DO MUNICÍPIO DE MILHÃ-CE. VALOR ESTIMADO SEC. DE AGRICULTURA R\$ 145.000,00					
9	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA INTERMEDIACÃO, ADMINISTRAÇÃO E GERENCIAMENTO DO FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL, PARA A SECRETARIA SATEIS.	1,000	Serviço	120.000,00	120.000,00
Especificação: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA INTERMEDIACÃO, ADMINISTRAÇÃO E .GERENCIAMENTO DO FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL, ATRAVÉS DE UTILIZAÇÃO DE CARTÃO MAGNÉTICO OU MICRO PROCESSADO EQUIPAMENTOS E HARDWARES, COMO MEIO DE INTERMEDIACÃO DO PAGAMENTO PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS (GASOLINA, ETANOL E DIESEL), EM REDE DE ESTABELECIMENTOS CREDENCIADOS DA CONTRATADA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE DIVERSAS SECRETARIA DO MUNICÍPIO DE MILHÃ-CE. VALOR ESTIMADO R\$120.000.					
10	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA INTERMEDIACÃO, ADMINISTRAÇÃO E GERENCIAMENTO DO FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL, ATRAVÉS DE UTILIZAÇÃO DE CARTÃO MAGNÉTICO OU MICRO PROCESSADO EQUIPAMENTOS E HARDWARES, COMO MEIO DE INTERMEDIACÃO DO PAGAMENTO PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS (GASOLINA, ETANOL E DIESEL), EM RED	1,000	Serviço	120.000,00	120.000,00
Especificação: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA INTERMEDIACÃO, ADMINISTRAÇÃO E GERENCIAMENTO DO FORNECIMENTO DE COMBUSTIVEL, ATRAVÉS DE UTILIZAÇÃO DE CARTÃO MAGNÉTICO OU MICRO PROCESSADO EQUIPAMENTOS E HARDWARES, COMO MEIO DE INTERMEDIACÃO DO PAGAMENTO PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS (GASOLINA, ETANOL E DIESEL), EM REDE DE ESTABELECIMENTOS CREDENCIADOS DA CONTRATADA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA, TRABALHO, EMPREENDEDORISMO E INCLUSÃO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE MILHÃ-CE. VALOR ESTIMADO R\$120.000.					
11	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA INTERMEDIACÃO, ADMINISTRAÇÃO E .GERENCIAMENTO DO FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL, ATRAVÉS DE UTILIZAÇÃO DE CARTÃO MAGNÉTICO	1,000	Serviço	900.000,00	900.000,00

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)
Especificação: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA INTERMEDIACÃO, ADMINISTRAÇÃO E GERENCIAMENTO DO FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL, ATRAVÉS DE UTILIZAÇÃO DE CARTÃO MAGNÉTICO OU MICRO PROCESSADO EQUIPAMENTOS E HARDWARES, COMO MEIO DE INTERMEDIACÃO DO PAGAMENTO PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS (GASOLINA, ETANOL E DIESEL), EM REDE DE ESTABELECIMENTOS CREDENCIADOS DA CONTRATADA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE DA SECRETARIA DE OBRAS DO MUNICÍPIO DE MILHÃ-CE. VALOR ESTIMADO R\$900.000,00					
12	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA INTERMEDIACÃO, ADMINISTRAÇÃO E GERENCIAMENTO DO FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL	1,000	Serviço	330.000,00	330.000,00
Especificação: Contratação de serviços de intermediação, administração e gerenciamento, através de sistema informatizado integrado próprio ou contratado, com utilização de cartão magnético ou micro processado, compatível com hardware estação terminal de acesso com sistema PLUG AND PLAY em OBD, bem como equipamentos e hardwares, instalação e manutenção de plataforma integrada de suporte operacional para telemetria, gerenciamento e controle informatizado da frota para aquisição de combustível veicular (gasolina, óleo diesel e etanol), através de rede de estabelecimento credenciados pela contratada, com uso de tecnologia QR CODE ou sensor de aproximação, para atendimento das necessidades da Secretaria de Obras, Infraestrutura e Urbanismo do município de Milhã/Ce. A cotação será conforme tabela abaixo: item spec unid. vl. estimado percentual desconto vl. c/desconto 01 gerencia do cartão serv. R\$ 330.000,00 percentual desconto valor com desconto.					
13	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA INTERMEDIACÃO, ADMINISTRAÇÃO E GERENCIAMENTO DO FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL,	1,000	Serviço	288.000,00	288.000,00
Especificação: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA INTERMEDIACÃO, ADMINISTRAÇÃO E GERENCIAMENTO DO FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL, ATRAVÉS DE UTILIZAÇÃO DE CARTÃO MAGNÉTICO OU MICRO PROCESSADO EQUIPAMENTOS E HARDWARES, COMO MEIO DE INTERMEDIACÃO DO PAGAMENTO PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS (GASOLINA, ETANOL E DIESEL), EM REDE DE ESTABELECIMENTOS CREDENCIADOS DA CONTRATADA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE DIVERSAS SECRETARIA DO MUNICÍPIO DE MILHÃ-CE. PARA O HOSPITAL R\$288.000,00					

Deste modo, como tendo como parâmetro as pesquisas de preços realizadas, tem-se que o valor médio estimado, conforme dados demonstrados acima, totalizam a monta de R\$ 2.928.000,00 (dois milhões, novecentos e vinte e oito mil reais)

8. Justificativas para o parcelamento ou não da solução

Em atenção à Lei nº 14.133/2021, que orienta pelo parcelamento do objeto das licitações como uma regra geral, a decisão por dividir o objeto da contratação para a intermediação, administração e gerenciamento do fornecimento de combustível se justifica amplamente sob diversas perspectivas analisadas a seguir:

- **Avaliação da Divisibilidade do Objeto:** Após análise, verifica-se que o objeto da licitação é tecnicamente divisível sem prejudicar sua funcionalidade ou os resultados almejados pela Administração. A utilização de cartões magnéticos ou equipamentos microprocessados para o fornecimento de combustíveis pode ser facilmente gerenciada em parcelas distintas, atendendo diferentes secretarias municipais de forma eficiente.
- **Viabilidade Técnica e Econômica:** O parcelamento mostrou-se técnica e economicamente viável. A divisão do objeto em lotes permite uma gestão mais eficaz dos recursos e a manutenção dos padrões de qualidade e eficácia no fornecimento de combustíveis para o município de Milhã-CE, sem acarretar um aumento proporcional dos custos.
- **Economia de Escala:** Constatou-se que a segmentação do contrato não resulta em perda de economia de escala significativa. Pelo contrário, possibilita uma otimização da contratação devido à especificidade das demandas de cada secretaria, sem que haja aumento desproporcional de custos.
- **Competitividade e Aproveitamento do Mercado:** O parcelamento contribui

significativamente para o aumento da competitividade, permitindo a participação de mais fornecedores, inclusive de menor porte, que possam atender a demandas específicas das secretarias, promovendo um melhor aproveitamento do mercado e incentivando a economia local.

- **Análise do Mercado:** A análise mercadológica reforça a decisão pelo parcelamento, mostrando que há suficientes fornecedores qualificados no mercado capazes de atender às diversas demandas do município sob condições competitivas. Tal divisão está em perfeita alinhamento com as práticas de mercado, promovendo um fornecimento mais eficiente e eficaz.
- **Consideração de Lotes:** Levando em consideração aquisições de volume significativo, a opção pelo parcelamento em lotes é justificada pela capacidade de permitir a participação de fornecedores que, de outra forma, não conseguiriam atender à totalidade da demanda. Tal medida favorece não só um equilíbrio econômico como também o atendimento eficaz e sem prejuízos à economia de escala.

Com base nas justificativas apresentadas, amparadas por análises detalhadas, dados do mercado e estudos de viabilidade, conclui-se pela decisão acertada pelo parcelamento do objeto da contratação. Esta escolha reflete o compromisso com a transparência, a eficiência na administração dos recursos públicos e a conformidade com a Lei nº 14.133/2021, garantindo assim os melhores resultados para a Administração Pública e para a comunidade servida pelo município de Milhã-CE.

9. Resultados pretendidos

A contratação de empresa especializada na intermediação, administração e gerenciamento do fornecimento de combustível, utilizando cartão magnético ou microprocessado, visa alcançar uma série de objetivos estratégicos e operacionais para o Município de Milhã-CE, sempre em estrita observância aos princípios e normativas estabelecidos pela Lei nº 14.133/2021. Esses objetivos refletem não apenas a busca por eficiência e economicidade na gestão pública, mas também o compromisso com a transparência, a igualdade, a competitividade e o desenvolvimento nacional sustentável, conforme diretrizes essenciais da referida lei.

- **Eficiência Operacional:** Assegurar a disponibilidade contínua de combustíveis para as diversas secretarias e órgãos da Administração Municipal, evitando interrupções nas atividades essenciais devido à falta de combustível. A operação eficiente é sustentada pelo Art. 23 da Lei 14.133/2021, que preconiza a obtenção do mais vantajoso para a administração, considerando o ciclo de vida do objeto.
- **Economicidade:** Alcançar uma gestão mais econômica dos recursos públicos através da racionalização no uso de combustíveis e na obtenção de condições mais vantajosas de preço, qualidade e logística de abastecimento, observando o princípio da economicidade previsto na Lei 14.133/2021.
- **Transparência e Controle:** Implantar um sistema eficiente de monitoramento e controle do consumo de combustíveis por parte das diferentes secretarias, fortalecendo a transparência na gestão dos recursos públicos, de acordo com os princípios de publicidade e eficiência delineados no Art. 5º da Lei 14.133/2021.
- **Competitividade e Igualdade:** Fomentar um ambiente de igualdade e competitividade nos processos licitatórios, proporcionando a todos os licitantes condições de competição justas e equitativas, reforçando os princípios estabelecidos no Art. 11, II da Lei 14.133/2021.

- **Desenvolvimento Sustentável:** Promover práticas que considerem o impacto ambiental do consumo de combustíveis, incentivando o uso de tecnologias mais limpas e sustentáveis e a adoção de critérios de sustentabilidade na escolha dos fornecedores, alinhado ao Art. 26 da Lei 14.133/2021, que incentiva a margem de preferência para bens e serviços que favoreçam o desenvolvimento nacional sustentável.

Portanto, os resultados pretendidos com esta contratação estão alinhados com os objetivos e princípios gerais da Lei de Licitações e Contratos Administrativos, buscando não apenas a eficiência e economia na administração dos recursos públicos, mas também a promoção de valores como a transparência, a justiça, a competitividade e a sustentabilidade ambiental.

10. Providências a serem adotadas

Para assegurar o sucesso do processo de contratação e a eficácia do contrato de intermediação, administração e gerenciamento do fornecimento de combustível por meio de cartões magnéticos ou microprocessados, serão adotadas as seguintes providências pela Prefeitura Municipal de Milhã:

- Realização de uma ampla pesquisa de mercado para identificação de potenciais fornecedores e para a compreensão detalhada das soluções tecnológicas disponíveis que atendam às especificidades da demanda do município.
- Desenvolvimento de um plano de comunicação e engajamento com as secretarias municipais envolvidas, com o objetivo de alinhar as expectativas e reforçar a importância da colaboração para o sucesso da contratação.
- Capacitação técnica dos servidores municipais envolvidos no processo licitatório e na gestão do contrato, com ênfase nas especificidades da Lei nº 14.133/2021, gestão de contratos administrativos e peculiaridades do objeto de contratação.
- Elaboração detalhada do Termo de Referência ou do Projeto Básico, com inclusão precisa das especificações técnicas do serviço, dos parâmetros de qualidade e desempenho esperados, e dos critérios de aceitação dos serviços.
- Implementação de um sistema de monitoramento e avaliação da performance da empresa contratada, baseado em indicadores claros e objetivos, visando assegurar a continuidade e a qualidade do fornecimento dos combustíveis.
- Estabelecimento de procedimentos claros para gestão e fiscalização do contrato, incluindo rotinas de verificação da qualidade dos combustíveis fornecidos, conforme especificações da Agência Nacional do Petróleo (ANP), além de mecanismos de controle e registro dos abastecimentos realizados.
- Preparação de um plano de contingência para garantir a continuidade do abastecimento dos veículos municipais em caso de eventuais falhas ou insatisfações com os serviços prestados pela empresa contratada.
- Promover a governança das contratações, conforme o art. 11 da Lei nº 14.133/2021, incluindo a implementação de processos e estruturas para avaliação, direcionamento e monitoramento dos processos licitatórios e dos respectivos contratos.

11. Justificativa para adoção do registro de preços

A decisão pela não adoção do Sistema de Registro de Preços (SRP) para a contratação

de empresa especializada na intermediação, administração e gerenciamento do fornecimento de combustíveis por meio de cartão magnético ou microprocessado se fundamenta na análise detalhada dos requisitos específicos da contratação em questão, conforme dispõe a Lei nº 14.133/2021.

Conforme o Art. 82 desta Lei, o SRP é um procedimento específico que possibilita a realização de licitações para o registro formal de preços para futuras contratações. Contudo, apesar dessas vantagens, a natureza da demanda do Município de Milhã/CE, pela intermediação no fornecimento de combustíveis, demanda uma abordagem contratual que assegure máxima eficiência e adaptabilidade às variações de consumo e às oscilações de preços no mercado de combustíveis, algo que o modelo de SRP pode não oferecer de forma otimizada para este caso específico.

Ao analisar a estrutura e as características do fornecimento de combustíveis, observa-se que esse serviço apresenta uma demanda variável e altamente influenciável por fatores externos, tais como alterações na política de combustíveis, variações sazonais de preços e mudanças na demanda de uso dos veículos da administração. Essas características impõem a necessidade de uma gestão contratual ágil e flexível, capaz de responder de forma eficiente às necessidades transitórias e emergenciais do município, sem os prazos e formalidades que o SRP requer para a realização de novas adesões ou a revisão de preços já registrados.

Adicionalmente, conforme o Art. 23 da Lei nº 14.133/2021, o valor estimado para a contratação deve ser compatível com os preços praticados pelo mercado. A natureza flutuante do mercado de combustíveis e a necessidade de ajustes frequentes nos contratos para adequá-los às mudanças de preços torna o SRP menos vantajoso para esta categoria de serviço, quando comparado a outras modalidades de licitação que permitem maior flexibilidade na negociação de valores e na adaptação do contrato às necessidades reais do Município.

Levando em conta também o princípio da eficiência e da busca pelo melhor aproveitamento dos recursos públicos, aspecto reforçado pelo Art. 11 da Lei, que visa assegurar o resultado mais vantajoso para a administração, a contratação direta por meio de licitação específica, ao invés do uso do SRP, apresenta-se como a opção que melhor atende aos interesses do Município de Milhã/CE nesta situação.

Em suma, a escolha por não adotar o SRP para esta contratação específica baseia-se em uma avaliação criteriosa das características únicas do serviço a ser contratado, dos desafios impostos pela variabilidade do mercado de combustíveis e dos princípios orientadores da Lei nº 14.133/2021, visando sempre à maximização da eficiência, da economicidade e da qualidade no atendimento das necessidades da administração pública.

12. Da vedação da participação de empresas na forma de consórcio

A vedação da participação de empresas em forma de consórcio para a contratação de empresa especializada na intermediação, administração e gerenciamento do fornecimento de combustíveis, através de uso de cartão magnético ou microprocessado, se justifica fundamentalmente pelas disposições expressas na Lei 14.133/2021, bem como pelas peculiaridades do objeto contratual em questão. Conforme estabelecido nos princípios da Lei, especialmente em seus artigos 5º e 15º, busca-se assegurar a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração

Pública, garantir tratamento isonômico entre os licitantes e promover uma justa competição.

Tendo em conta o objeto desta contratação específica, compreende-se que a formação de consórcios poderia complicar a administração e fiscalização do contrato por parte do Município de Milhã, dada a necessidade de gestão ampla e unificada dos pontos de fornecimento de combustíveis. A distribuição de responsabilidades entre entidades consorciadas poderia resultar em dificuldades práticas em termos de responsabilização por eventuais falhas no fornecimento ou na qualidade dos combustíveis, além de complicar a logística de atendimento às diversas secretarias municipais.

Outro aspecto relevante, delineado no artigo 15, §§ 4º e 5º, da Lei 14.133/2021, é a preocupação com a definição clara e objetiva da responsabilidade legal entre as empresas participantes do consórcio, que deve ser solidária. Neste contexto específico, tais disposições poderiam resultar em dificuldades adicionais para a execução eficiente do contrato, uma vez que a diversidade de operações envolvidas e a amplitude territorial abrangida pelos serviços exigem uma gestão eficaz e centralizada, objetivos esses que podem ser comprometidos quando a execução contratual está dividida entre diferentes entidades.

Adicionalmente, a promoção da competição justa e a efetiva igualdade de condições entre os licitantes, conforme preconizado no art. 11, II da Lei 14.133/2021, poderiam ser prejudicadas pela participação de consórcios. Tais arranjos são, por natureza, capazes de mobilizar recursos superiores quando comparados a empresas individuais, especialmente em se tratando de pequenas e médias empresas locais. Deste modo, a vedação ao consórcio visa a proteger a competitividade do processo licitatório, assegurando a participação ampla e democrática de todas as empresas interessadas, independentemente de seu tamanho ou capacidade financeira.

Portanto, a vedação da participação de empresas na forma de consórcio encontra respaldo na necessidade de garantir a mais ampla competição, a eficiência na execução do contrato e a adequada fiscalização e administração do objeto contratado, alinhando-se aos princípios da eficiência, economicidade e seleção da proposta mais vantajosa para a Administração estabelecidos pela Lei 14.133/2021.

13. Possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras

A contratação de empresa para intermediação, administração e gerenciamento do fornecimento de combustível, através de utilização de cartão magnético ou microprocessado, tem potenciais impactos ambientais associados ao consumo de combustíveis fósseis (gasolina, etanol e diesel) e ao funcionamento dos veículos da frota do município de Milhã-CE. Estes impactos estão relacionados às emissões de gases causadores do efeito estufa, poluição do ar local, contaminação por vazamentos ou derramamentos de combustíveis e geração de resíduos decorrentes da manutenção de veículos.

Com base na Lei nº 14.133/2021, e seu compromisso com os princípios do desenvolvimento nacional sustentável (art. 5º) e da promoção da sustentabilidade (art. 18, XII), a Prefeitura de Milhã tem o dever de incorporar medidas que mitigam tais impactos ambientais. A seguir, são listadas as potenciais ações mitigadoras:

- **Redução das Emissões:** Promover a aquisição de combustíveis com menor impacto ambiental, como o etanol, ou incentivar o uso de biocombustíveis, alinhando-se às diretrizes de redução de emissões de gases do efeito estufa.
- **Manutenção Preventiva de Veículos:** Assegurar a realização de manutenções preventivas na frota para potencializar a eficiência do consumo de combustível e reduzir as emissões poluentes.
- **Tecnologia de Monitoramento:** Utilizar tecnologias para monitoramento do consumo de combustível e das emissões dos veículos, buscando otimizar rotas e práticas de condução que contribuam para a economia de combustível e diminuição das emissões.
- **Treinamento de Motoristas:** Oferecer treinamentos para motoristas visando práticas de direção econômica, que podem resultar em redução do consumo de combustíveis e das emissões de poluentes.
- **Plano de Resposta a Vazamentos:** Desenvolver e implementar um plano de ação para resposta rápida em casos de derramamento ou vazamento de combustíveis, minimizando os impactos ambientais e a contaminação do solo e da água.
- **Reciclagem e Descarte Adequado:** Implementar práticas de reciclagem e descarte adequado dos resíduos gerados pela manutenção dos veículos, evitando contaminações e promovendo o descarte sustentável de materiais.

Estas medidas são fundamentais não apenas para a mitigação dos impactos ambientais mas também para promover práticas sustentáveis alinhadas aos objetivos de desenvolvimento sustentável previstos pela Lei nº 14.133/2021. Adicionalmente, a adoção dessas ações contribuirá para o aprimoramento da eficiência operacional e para a promoção da responsabilidade socioambiental do município de Milhã, garantindo o atendimento às necessidades presentes sem comprometer a capacidade de atender às futuras gerações.

14. Posicionamento conclusivo sobre a viabilidade e razoabilidade da contratação

Após um exame aprofundado da necessidade de contratação de empresa especializada na intermediação, administração e gerenciamento do fornecimento de combustível, por meio de cartões magnéticos ou microprocessados, para o atendimento das diversas secretarias do Município de Milhã-CE, conclui-se pela viabilidade e razoabilidade desta contratação. A análise fundamenta-se nos princípios e diretrizes estabelecidos pela Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, notadamente no que diz respeito ao planejamento, eficiência, economicidade, competitividade e desenvolvimento nacional sustentável.

Conforme o Art. 18 da Lei nº 14.133/2021, a fase preparatória do processo licitatório caracteriza-se pelo planejamento que envolve a análise da melhor solução para atendimento da necessidade pública. O Estudo Técnico Preliminar desenvolvido apresentou um diagnóstico que claramente indica a necessidade de otimizar o processo de aquisição de combustíveis no Município de Milhã, visando maior controle sobre os gastos, transparência nas transações e eficiência na gestão dos recursos públicos.

Além disso, o levantamento de mercado indicou que a solução proposta é amplamente utilizada por diversas outras entidades públicas, consolidando-se como um método eficaz para a administração e controle dos gastos com combustíveis,



conforme permitido pelo Art. 23 da referida Lei, que preconiza a estimativa de preços compatíveis com o mercado. A escolha por cartões magnéticos ou microprocessados, e a respectiva administração por empresas especializadas, permite uma maior economicidade e efetividade, por proporcionar o monitoramento rigoroso do consumo e a prevenção de desvios.

Ademais, o modelo de contratação, amplamente discutido neste estudo, está alinhado aos objetivos de incentivar a inovação e o desenvolvimento nacional sustentável, conforme prescrito no Art. 11, IV da Lei nº 14.133/2021, ao utilizar tecnologia no gerenciamento de consumo de combustível, e assim, promove além da eficiência administrativa, uma prática ambientalmente sustentável.

Levando-se em consideração todos os aspectos analisados, verifica-se que a proposta de contratação é não somente viável, mas estrategicamente alinhada aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, entre outros, regidos pela Lei nº 14.133/2021. Portanto, conclui-se favoravelmente pela execução deste processo de contratação, esperando-se que tal medida assegure o atingimento dos resultados esperados em termos de economicidade, eficiência e eficácia na administração pública municipal de Milhã-CE.

Milhã / CE, 15 de abril de 2024

EQUIPE DE PLANEJAMENTO

ARTUR ALMEIDA BEZERRA
MEMBRO

FRANCISCA ELAINE PINHEIRO
PRESIDENTE